



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 89/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
<b>SEI</b>	18.0.000036427-0
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando 3413/2018 (0599398)
<b>CONTRATADA</b>	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda
<b>CNPJ/CONTRATADA</b>	05.106.833/0001-55
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Pernambuco, nº 2167, CEP 64006-005 – TERESINA/PIAUÍ
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 3214-3774/ (86) 3305-4446/crdistribuidoraltda@gmail.com
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 370/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0613970)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 49/2017; d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 107/2018.
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoarifado@tjpi.jus.br.

<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota fiscal/fatura dos serviços;</li> <li>• Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</li> <li>• Prova de regularidade do FGTS;</li> <li>• Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</li> <li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</li> </ul>
<b>PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO</b>	03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
<b>DO FORO</b>	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo identificado:

## ARP Nº 49/2017

LOTE/ ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR REGISTRADO	QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR REQUERIDO
1/1	Almofada para carimbo azul	R\$ 3,25	250	1º Grau – 175	R\$ 568,75
				2º Grau – 75	R\$ 243,75
1/2	Almofada para carimbo preto	R\$3,25	250	1º Grau – 175	R\$ 568,75
				2º Grau – 75	R\$ 243,75
6/1	Lápis grafite Nº 02	R\$ 0,16	1.000	1º Grau – 700	R\$ 112,00
				2º Grau – 300	R\$ 48,00
10/1	Clipe 2/0	R\$ 1,55	1.500	1º Grau – 1.050	R\$ 1.627,50
				2º Grau – 450	R\$ 697,50
10/2	Clipe 6/0	R\$ 1,85	1.000	1º Grau – 700	R\$ 1.295,00
				2º Grau – 300	R\$ 555,00
19/3	Pincel permanente tinta vermelha	R\$ 1,36	312	1º Grau – 218	R\$ 296,48
				2º Grau – 94	R\$ 127,84
21/1	Tesoura em aço inoxidável 16 cm	R\$ 3,66	300	1º Grau – 210	R\$ 768,60
				2º Grau – 90	R\$ 329,40
21/2	Tesoura em aço inoxidável 210 mm	R\$ 4,64	300	1º Grau – 210	R\$ 974,40
				2º Grau – 90	R\$ 417,60
27/1	Caixa plástica para arquivo azul 360mm x 250mm x 130mm	R\$ 3,25	3.000	1º Grau – 2.100	R\$ 6.825,00
				2º Grau – 900	R\$ 2.925,00
27/2	Caixa plástica para arquivo azul 385mm x 250mm x 130mm	R\$ 3,70	5.000	1º Grau – 3.500	R\$ 12.950,00
				2º Grau – 1.500	R\$ 5.550,00
27/4	Caixa plástica para arquivo amarela 385mm x 250mm x 130mm	R\$ 3,25	1.500	1º Grau – 1.050	R\$ 3.412,50
				2º Grau - 450	R\$ 1.462,50
<b>Empresa:</b>			CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		
<b>CNPJ:</b>			05.106.833/0001-55		
<b>Dados Bancários:</b>			Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente: 113.390-X		
<b>Valor Total para 1º Grau:</b>			<b>R\$ 29.398,98 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)</b>		
<b>Valor Total para 2º Grau:</b>			<b>R\$ 12.600,34 (doze mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos)</b>		
<b>Valor Total Contratado:</b>			<b>R\$ 41.999,32 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)</b>		

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Vice-Presidente**, em 29/08/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Miranda de Sa, Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0619112** e o código CRC **9A5C15A1**.

---